



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período ante da Ordem do Dia, o senhor vereador Armando Terra questionou o senhor Presidente afim de saber se este tem conhecimento da cobrança de 40€ mensais, pela Empresa "Portos dos Açores, S.A.", aos pescadores com embarcações de recreio varadas na zona do Porto das Lajes do Pico, bem como a solução preconizada pelo executivo camarário. -----

O senhor Presidente disse não saber da situação oficialmente, mas soube do assunto oficiosamente e já pediu ao funcionário da "Portos dos Açores", Helder Silveira, uma planta com a delimitação que aquela Empresa está a aplicar a referida taxa. Disse ainda entender que a ser aplicada essa taxa, deve a mesma ser contestada pelos utentes e pela autarquia uma vez que o Porto das Lajes do Pico não oferece as condições de abrigo, de segurança e de conforto que os Portos onde a taxa é aplicada oferecem. Pelo que a Câmara Municipal das Lajes do Pico está a estudar soluções para contrapor esta quantia e proceder à resolução do problema. Entretanto e enquanto o problema não estiver resolvido, as embarcações deverão ser parqueadas no jardim da baleia, no parque junto ao muro, visto o mesmo ter sido também pensado para esse efeito. -----



ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** - para conhecimento; -----
- 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**-----
- 2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º13** - para ratificação;-----
- 2.2. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO CAUDAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS AGLOMERADOS DO CONCELHO - FURO DO ARRIFE, RR4-a, RL8 E RL9** - pedido de prorrogação de prazo da empreitada - para deliberação; -----
- 3. EXPEDIENTE DIVERSO:** -----
- 3.1. DOS VEREADORES DO PSD NA CÂMARA MUNICIPAL** - pronuncia contra o encerramento da Repartição de Finanças no concelho das Lajes do Pico - para deliberação; -----
- 3.2. DA COOPERATIVA DESAFIOS DA MONTANHA** - ofício n.ºDMCRL-05 - Pedido de apoio (aquisição de mobiliário) - anulação de deliberação - para deliberação; -----
- 3.3. DA CASA DO POVO DE SÃO JOÃO** - pedido de apoio para aquisição de mobiliário para escritório - para deliberação; -----
- 3.4. DA JUNTA DE FREGUESIA DAS RIBEIRAS** - ofícios n.ºs 38/2013, 39/2013 e 41/2013, "Delegações de Competências relativas ao ano de 2013" - para deliberação; ----
- 3.5. DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO** - ofício n.º57/2013, "Delegações de Competências (envio de faturas) " - para deliberação; -----
- 3.6. DA JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM** - ofício n.º122/2013, "Delegação de Competências" - para deliberação; -----
- 3.7. DA JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE** - ofícios n.º 176/13, 177/13, 178/13, 191/13, 192/13, 193/13 - "Delegações de competências - Envio de comprovativos de despesa" - para deliberação; -----
- 3.8. DA JUNTA DE FREGUESIA DAS LAJES DO PICO** - ofício n.º83/2013 - "Delegação de Competências - envio de despesas" - para deliberação; -----
- 3.9. DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA** - ofício n.º59/13 - "Delegações de Competências" - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia 20 de novembro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	265.415,08€
Operações Orçamentais-----	174.122,58€
Operações Não Orçamentais -----	91.292,51€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º13;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º 13, autorizada por despacho do senhor Vice-Presidente da câmara exarado em 19.11.2013. -----


O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

2.2. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO CAUDAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS AGLOMERADOS DO CONCELHO - FURO DO ARRIFE, RR4-a, RL8 E RL9; -----

Foi presente à reunião a informação interna n.º323 datada de 12.11.2013, do diretor da fiscalização da obra, bem como ofício n.º005.OG.2013, datado de 11.10.2013, da Empresa José Artur Cruz Leal Unipessoal, Lda., solicitando prorrogação da empreitada por 90 (noventa) dias. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a prorrogação, graciosa, pelo período solicitado, nos termos do art.º 13.º de Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e de acordo com a informação da fiscalização. Mais foi deliberado proceder ao desenvolvimento de ajuste direto conducente à contratação dos serviços de fiscalização pelo período equivalente, no valor global de 3000,00€. -----

3. EXPEDIENTE DIVERSO:-----


3.1. DOS VEREADORES DO PSD NA CÂMARA MUNICIPAL foi presente à reunião uma pronúncia contra o encerramento da Repartição de Finanças do concelho das Lajes do Pico, cujo texto a seguir se transcreve:-----

“PRONÚNCIA CONTRA ENCERRAMENTO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS CONCELHO DAS LAJES DO PICO-----

Perante notícias veiculadas pelos órgãos de comunicação social, de que o Governo da República, no âmbito do Programa de Redução e Melhoria da Administração Central – PREMAC 2013 - se prepara para encerrar 13 Repartições de Finanças na Região Autónoma dos Açores, sendo a Repartição de Finanças do Concelho das Lajes do Pico uma das Repartições objeto dessa reforma, os vereadores eleitos pelo partido social democrata, apresentam a presente iniciativa, com base nos seguintes argumentos: -----

1 – O encerramento desta Repartição no nosso Concelho representa um prejuízo muito significativo no valor que tem a proximidade da prestação de um serviço público em relação ao utente. -----

2 – De sublinhar que se trata de um Concelho com uma dispersão populacional considerável, e com um afastamento assinalável das populações de algumas freguesias em relação á Vila sede do Município, onde está sediado este serviço. -----

3 – De que o Concelho se caracteriza por uma população com elevado grau de envelhecimento, em que se sente alguma dificuldade de mobilidade, no que se refere aos transportes públicos. -----

4 – Que o encerramento desta Repartição no nosso Concelho remeterá as populações respetivas a um maior isolamento e afastamento da prestação deste serviço e obrigará as mesmas a maiores sacrifícios. -----

5 – Por fim, a não justificável pertinência de encerrar esta Repartição no Concelho das Lajes do Pico, dada a circunstância de no caso em apreço não haver qualquer encargo com as instalações onde está sediado este serviço, já que o edifício que ocupa é pertença do Estado.- Nestes termos, os vereadores eleitos pelo partido social democrata propõem ao executivo camarário a aprovação desta iniciativa e que a mesma, uma vez aprovada, seja remetida ao Ministério das Finanças do Governo da República, bem como ao Senhor Representante da República nos Açores.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a mesma e dar conhecimento ao Ministério das Finanças do Governo da República e ao senhor Representante da Republica para os Açores.-----

3.2. DA COOPERATIVA DESAFIOS DA MONTANHA, ofício n.ºDMCRL-05 datado de 21.10.2013, com o registo de entrada n.º6835 de 18.11.2013, o qual foi objeto de



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature in blue ink]

deliberação em reunião do executivo de 21.11.2013. No entanto não sendo esta uma Associação sem fins lucrativos, entende-se não estarem reunidas as condições para manter a deliberação, propondo-se a sua anulação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, anular a deliberação tomada em reunião do executivo de 21.11.2013. -----

3.3. DA CASA DO POVO DE SÃO JOÃO, ofício n.º10/2013 de 26.11.2013, com o registo de entrada n.º6976 de 26.11.2013, pedindo apoio para aquisição de mobiliário para escritório. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar com a atribuição um subsídio no valor de 1.500,00€. -----

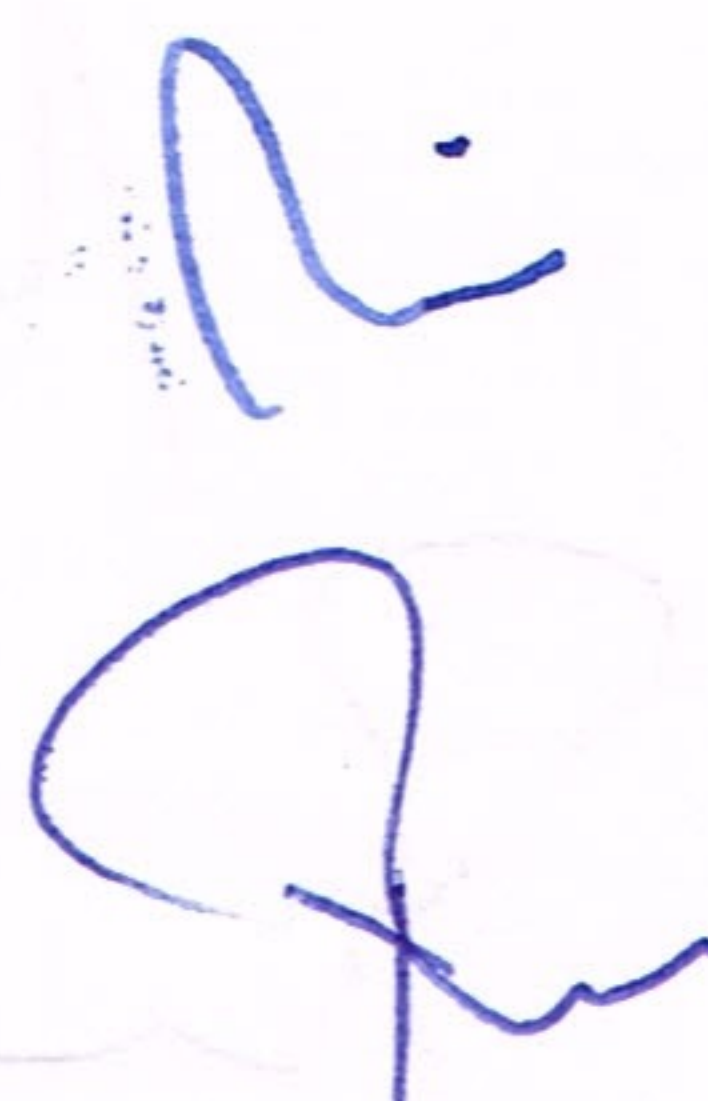
3.4. DA JUNTA DE FREGUESIA DAS RIBEIRAS, ofícios n.ºs 38/2013 de 25.11.2013, 39/2013 de 25.11.2013 e 41/2013 de 28.11.2013, com os registos de entrada n.º7050 de 28.11.2013, 7051 de 28.11.2013 e 7049 de 28.11.2013, respetivamente, "Delegações de Competências relativas ao ano de 2013"; -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 009 de 05.12.2013. -----

O senhor Presidente da Câmara, propôs uma redução nos valores apresentados, por considerar que houve um uso indevido e injustificado com o propósito de utilizar fundos ainda disponíveis que deveriam ter sido utilizados de forma regular, não fazendo sentido apresentar tão elevado volume de despesa no final do ano. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 5.802,78€. -----



3.5. DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO, ofício n.º57/2013 de 28.11.2013, com o registo de entrada n.º7103 de 29.11.2013, “Delegações de Competências (envio de faturas).-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 010 de 05.12.2013. -----

O senhor Presidente da Câmara, propôs uma redução nos valores apresentados, por considerar que houve um uso indevido e injustificado com o propósito de utilizar fundos ainda disponíveis que deveriam ter sido utilizados de forma regular, não fazendo sentido apresentar tão elevado volume de despesa no final do ano. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 3.749,69€. -----

3.6. DA JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM, ofício n.º122/2013 de 27.11.2013, com o registo de entrada n.º7069 de 28.11.2013, “Delegação de Competências”.-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 013 de 05.12.2013. -----

O senhor Presidente da Câmara, propôs uma redução nos valores apresentados, por considerar que houve um uso indevido e injustificado com o propósito de utilizar fundos ainda disponíveis que deveriam ter sido utilizados de forma regular, não fazendo sentido apresentar tão elevado volume de despesa no final do ano. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 3.215,32€. -----

3.7. DA JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE, ofícios n.º 176/13 de 01.11.2013, 177/13 de 01.11.2013, 178/13 de 01.11.2013, 191/13 de 27.11.2013, 192/13 de 27.11.2013, 193/13 de 27.11.2013, com os registos de entrada 6818 de 15.11.2013, 6816 de 15.11.2013, 6817 de 01.11.2013, 7067 de 27.11.2013, 7066 de 28.11.2013 e 7068 de 28.11.2013 respetivamente - "Delegações de competências - Envio de comprovativos de despesa". -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 008 de 19.11.2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 4.763,21€. -----

3.8. DA JUNTA DE FREGUESIA DAS LAJES DO PICO, ofício n.º 83/2013 de 26.11.2013, com o registo de entrada n.º 7048 de 28.11.2013, "Delegação de Competências - envio de despesas"; -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 021 de 05.12.2013. -----

O senhor Presidente da Câmara, propôs uma redução nos valores apresentados por considerar que houve um uso indevido e injustificado com o propósito de utilizar fundos ainda disponíveis que deveriam ter sido utilizados de forma regular, não fazendo sentido apresentar tão elevado volume de despesa no final do ano. -----

